



Mensagem de despedida do Presidente da ACMedia

À semelhança do que já foi feito em relação aos comités executivos e aos associados dos nossos parceiros FIATYR e EURALVA, é chegado agora o momento de endereçar aos meus colegas na direcção da **ACMedia** e também a todos os que integram esta associação, ou de alguma modo colaboraram com os seus fins, algumas palavras de agradecimento pelo apoio dado ao longo dos mandatos a que presidi.

Não é de certo surpresa este acto de despedida, nem tão pouco a afirmação de que ao terminar o ano de 2009 se encerrou um ciclo de doze anos na vida da **ACMedia**. Anunciei-o há três anos, no início desta última temporada como timoneiro.

O ano que decorre perspectiva portanto uma nova era com redobrado vigor e uma estratégia delineada por outra equipa directiva que tomará posse no próximo dia 27 de Março, após confirmada e legitimada pela Assembleia - Geral que foi convocada para a cidade do Porto, onde esta associação teve a sua génese.

Feita uma análise do período passado - mais para que eu próprio tome consciência do que ficou por fazer - recorro às iniciativas levadas a termo no quadro dos diferentes projectos e deles importa destacar dois momentos distintos. De 1998 a 2000 foi efectuada uma parceria entre o Presidente da Assembleia - Geral e o Presidente da Direcção, respectivamente, o signatário e o Professor Manuel Lopes da Silva. Teve essa atitude como objectivo proceder ao levantamento da situação existente e preparar novas acções.

A similitude das preocupações dos responsáveis desses dois órgãos sociais e as características intelectuais e humanas do Prof. Lopes da Silva permitiram uma profícua colaboração e o desenho de um criterioso plano de acção estratégico a iniciar no ano 2000, tanto a nível interno como na plataforma internacional.

Posso agora afirmar com serenidade e convicção que, decorrente de um processo de seguimento adequado, se deu cumprimento ao que se planeou. Sobressai apesar disso um sentimento de alguma frustração perante o muito que resta fazer para que a defesa dos utilizadores dos meios de comunicação social fique realmente salvaguardada dos vários e frequentes atentados de que é alvo.

Principalmente, por ser tal a sanha com que se vem pretendendo adulterar a verdade na informação e a condicionar a liberdade de expressão, procurando-se a subordinação do serviço público dos media ao interesse económico, e ambos sujeitos, com requintada mestria, a interesses político partidários. E tudo isto no contexto de uma democracia formal que afronta descaradamente os direitos da cidadania.

A Direcção ora cessante manteve sempre os princípios subjacentes ao cumprimento dos propósitos defendidos pela **ACMedia** que entroncam no amor à verdade o que impede se façam juízos precipitados, baseados numa informação superficial sobre as pessoas ou os factos.

Essas orientações programáticas continuam no entanto a colidir frequentemente com o modo como os factos objectivos aparecem envoltos em opiniões ou interpretações que podem dar uma visão deformada da realidade e isso obriga a agir contra os que assim procedem, denunciando tais práticas à opinião pública e sensibilizando as entidades reguladoras a exercerem as suas obrigações, o que nem sempre acontece e nalguns casos até quando ocorre é já tardiamente.

O percurso longo e trabalhoso que foi trilhado nestes últimos doze anos ficou registado em documentos próprios, para memória futura. De qualquer modo, o Relatório da Direcção que acompanha o Relatório do Conselho Fiscal no término de cada ano, são peças suficientemente descritivas para permitir um conhecimento objectivo do que se realizou e dos desvios porventura encontrados relativamente ao plano de acção.

O relato que agora faço em final de mandato e de ciclo é fundamentalmente um resumo, porquanto o ano de 2009 consubstancia a consolidação das acções referenciadas no relatório de 2008. Irá por isso obedecer a uma metodologia diferente com o objectivo de explanar a posição dos vários projectos, especificar as parcerias e a permitir uma passagem de testemunho com suficiente informação para que a nova equipa directiva possa aferir o andamento do que está ainda a

decorrer, saber das responsabilidades assumidas e determinar as mudanças que considere oportunas.

É também um balanço para que todos tomem conhecimento de que existe matéria substantiva e factos indesmentíveis para que a **ACMedia** seja internacionalmente considerada como uma das mais dinâmicas associações de defesa dos consumidores dos media e especialmente escutada como consequência da inovação que transmitiu com alguns dos seus projectos e a divulgação do teor de algumas conferências e seminários que organizou.

Realce justo deve ser dado ao apoio dos serviços da estrutura orgânica da sede, em Lisboa, e das Delegações de Coimbra, Porto e Açores, muito em especial quando ainda em funções o Secretário – Geral Álvaro Canuto dos Santos.

Por tudo o que está dito e para permitir uma mais conveniente ordenação, importa destacar **as três grandes áreas determinantes*** que conformam o esquema organizacional e referenciar os sectores que as integram, nos quais assentou o plano estratégico de médio/longo prazo (2000/2009), *tal qual alicerces de uma construção especialmente preparada para abalos sísmicos de elevada amplitude ou outras forças incontroladas da natureza humana, como o deslumbramento e a ambição dos arrivistas sequiosos do poder.*

*

INTERNACIONALIZAÇÃO
EDUCAÇÃO PARA OS MEDIA
PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

INTERNACIONALIZAÇÃO

Foi o salto qualitativo que nos transportou a um novo posicionamento face aos poderes instituídos, permitiu uma visão mais ampla dos acontecimentos e possibilitou ganhos significativos com a troca das experiências alcançadas em outros países, nos vários domínios da nossa actividade e, além disso, publicitou as actividades da associação e permitiu que as divulgássemos em diversos fóruns.

Na transposição do que era imposto para o direito interno procuramos identificar a nossa posição com a dos representantes nacionais no Conselho da Europa, alguns dos quais fazem parte do Conselho Científico da ACMedia.

1.1 FIATYR - Federación Ibérica de Asociaciones de Consumidores y Usuarios de Medios de Comunicación Social

A FIATYR foi constituída em 1991 e resultou do esforço conjunto dos Presidentes das associações de Espanha, coordenadas pela associação de Madrid, com a de Portugal. Como ambos tinham idênticos objectivos sentiram a necessidade de alargar a base de apoio e constituir uma frente ibérica para uma defesa mais eficaz dos valores que lhes estavam subjacentes. A Federação integrava na altura um total de quinze associações de usuários de media.

Teve como principais propósitos: criar nas famílias uma consciência crítica para desenvolvimento das capacidades de selecção perante as ofertas audiovisuais; incluir no actual sistema de ensino diversos projectos destinados a instruir os jovens no uso adequado dos media; aumentar o grau de preparação ética e tecnológica dos futuros profissionais da comunicação social.

A **FIATYR** defendia ainda o cumprimento da legislação nacional e comunitária relacionada com o audiovisual; estimulava o bom gosto e a dignidade da linguagem e a prática deontológica; reclamava o direito a uma informação rigorosa e imparcial; requeria dos anunciantes, promotores e patrocinadores dos programas, que assumissem as respectivas responsabilidades, tanto no financiamento como no modo e no estilo do que se anunciava; fomentava a prática de auto regulação e de códigos de conduta.

A Junta Directiva da **FIATYR**, presidida pela **ACMedia**, combatia pela defesa dos direitos dos usuários e dos consumidores dos meios de comunicação social nas instancias dos dois países promovendo e coordenando as iniciativas que contribuían para a sua efectiva aplicação. A FIATYR foi sempre representada pela **ACMedia** nas assembleias internacionais.

Em 2008 e a culminar um longo processo de pacificação entre as associações de Espanha e uma vez já alcançados os objectivos que a determinaram foi alterada a sua designação para FIATYR/iCmedia e, na Assembleia Geral de 27 de Fevereiro de

2010, por proposta minha, na qualidade de Presidente da **ACMedia**, a Federação passou a designar-se simplesmente por iCmedia - Iniciativas por la Calidad de los Médios Audiovisuales e configurou-se como Federação Espanhola, sem quebra do vínculo de colaboração activa com a **ACMedia**.

É seu actual Presidente Iñigo Millán-Astray.

1.2 EURALVA – European Alliance of Listeners and Viewers Associations

A **ACMedia** conjuntamente com duas outras associações europeias de defesa dos usuários dos meios de comunicação social, de âmbito nacional, «The Voice of the Listener's & Viewers Association», do Reino Unido e a «SLS Cooperative Fórum of Danish Listeners and Viewers Associations», da Dinamarca, foram os membros fundadores do que se veio posteriormente a constituir como uma «Aliança Europeia das Associações de Media» para intervir junto do Conselho da Europa, da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu. Actualmente engloba oito países.

Os objectivos prioritários desta estrutura organizacional estão relacionados com a necessidade de alargamento da área geográfica de influência, a participação em fóruns e a discussão de matérias relacionadas com a legislação comunitária, além da tentativa para a obtenção de fundos da Comissão Europeia e de outras fontes de financiamento, destinados a promover o bom uso das novas tecnologias, da literacia dos media e o envolvimento da sociedade civil.

A EURALVA é efectivamente a única representante legítima das associações de media a nível europeu e tem a particularidade de pugnar pela qualidade e pela independência do serviço público dos media. Da variedade de assuntos a debater no plenário das associações estrangeiras salientam-se os aspectos de carácter estratégico que decorrem da necessidade em adaptar o funcionamento deste organismo representativo da sociedade civil junto às instancias europeias face ao novo paradigma dos media criado pela aplicação da Directiva Comunitária AVMS – Serviços de Comunicação Social Audiovisual, que veio substituir a Directiva Televisão Sem Fronteiras.

Destacam-se ainda os temas mais significativos na actual conjuntura tais como: os serviços de vídeo a pedido; a prática da co-regulação e auto-regulação pelos Estados Membros; as regras estabelecidas para a colocação de productos (Product Placement); a contextualização da publicidade; a implementação de programas educativos, nomeadamente sobre literacia dos media.

Os temas acima indicados foram incluídos na conferência que pronunciei no Parlamento de Varsóvia, em Fevereiro do ano corrente.

O actual Presidente da EURALVA é Preben Sorensen, da Dinamarca.

1.3 Grupos de Reflexão na Comissão Europeia

Para prossecução do plano de actividades definido na Comissão Europeia, quando se iniciou a revisão da directiva "Televisão Sem Fronteiras", o Presidente da **ACMedia** foi indigitado para integrar em Bruxelas três grupos de trabalho (Focus Groups) sobre as seguintes áreas da regulação:

- Ø Conteúdos audiovisuais.
- Ø Limites sobre publicidade televisiva.
- Ø Direito à informação e a curtos espaços televisivos.

Não obstante a competência de quem representava o nosso país em Bruxelas foi notória a supremacia dos lobbies da indústria e dos produtores cuja influência se estendeu a outros governos nacionais e condicionaram as iniciativas tendentes à defesa dos consumidores muito pouco protegidos em função do desinteresse que sobre eles manifestaram os órgãos que tutelavam essa área. Cessou a actividade.

1.4 OBSERVATÓRIOS INTERNACIONAIS

A constituição de Observatórios em vários países foi uma prática seguida pela **ACMedia** com o propósito de criar uma melhor percepção das diferentes realidades que configuram o mundo do audiovisual; recolher informação sobre os meios de comunicação social; analisar as tendências dominantes nas áreas próximas das zonas sob observação.

Os Observatórios continuam sendo uma forma de acompanhamento permanente da sociedade da informação, possibilitam um relacionamento dinâmico com personalidades espalhadas por vários países e facultam uma avaliação sobre as modificações encontradas tanto no mercado, como nos utilizadores.

A **ACMedia** preparou a formação dos Observatórios após visitas efectuadas aos países onde pretendia proceder à sua implantação e desse modo deu início ao arranque do projecto no Norte da Europa e no Médio Oriente.

Como complemento desse projecto, a **ACMedia** estabeleceu parcerias estratégicas com Observatórios Internacionais já em funcionamento na Europa Central, que se dedicam a áreas específicas, nomeadamente o Observatório Europeu de Televisão Infantil – OETI, sediado em Barcelona com quem preparou um seminário internacional sobre Literacia dos Media.

1.5 FÓRUM INTERNACIONAL DAS UNIVERSIDADES

O Fórum Internacional das Universidades foi fundado pela **ACMedia** com o objectivo de promover o intercâmbio de estudos realizados pelas universidades nacionais e estrangeiras dando especial relevo aos trabalhos de investigação que avaliam o impacto dos Media na Sociedade.

Este projecto surgiu, porque, com a evolução dos media, tem-se constatado a enorme importância e o contributo essencial que a investigação aplicada tem na área da formação.

O meio da docência universitária e da investigação tecnológica constituem um apoio e um suporte para a **ACMedia** que com eles desenvolve um relacionamento assíduo, quer seja com os professores, quer com os centros universitários e de investigação espalhados pelo mundo. Com tal propósito incluiu, na sua estrutura orgânica, um Conselho Científico e promove encontros, conferências e seminários para esclarecimento e debate das matérias que influenciam a sociedade do conhecimento.

Ainda antes das profundas alterações legislativas no quadro da regulação do audiovisual e dos avanços tecnológicos, que continuam a progredir a um ritmo avassalador, a área pedagógica e científica continua a representar um pilar de sustentação e de equilíbrio no qual a **ACMedia** encontra a fundamentação adequada para os seus projectos.

1.6 Comité Económico e Social Europeu

Este Comité foi criado pelo Tratado de Roma em 1957 e é a única assembleia da União Europeia que não está ligada a partidos políticos e tem por missão fundamental exercer influência junto das três grandes instituições, ou seja, o Conselho da União Europeia, a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu.

O Comité é obrigatoriamente consultado nos casos previstos nos Tratados e em todos os casos em que as instituições o considerem oportuno, podendo dizer-se que o objectivo primordial é conseguir uma maior adesão da sociedade civil organizada ao projecto europeu.

Os membros do Comité são nomeados pelo Conselho da União Europeia por um período de 4 anos. Os seus membros reúnem em Bruxelas, em sessão plenária, nove vezes por ano.

Pela origem diversificada dos seus membros, o Comité é o porta-voz das interrogações e aspirações das organizações representativas da sociedade civil junto das instituições europeias. A **ACMedia** tem contado com a colaboração do membro do CESE, Dr. Jorge Pegado Liz, Presidente do Observatório Europeu e também membro do Conselho Científico da **ACMedia**.

EDUCAÇÃO PARA OS MEDIA

Numa sociedade que se alimenta do que é efémero, corre-se facilmente o risco de acreditar que o que importa são os factos e não os valores, difícil sair da ilusão da auto-suficiência para descobrir e aceitar a própria indigência.

As pessoas crescem ou diminuem de estatura moral, de acordo com as palavras que pronunciam, com as mensagens que preferem ouvir, com os actos que praticam. Consequentemente, a sabedoria e o discernimento são exibidos de maneira particular tanto da parte dos profissionais da comunicação social, como dos pais e dos educadores.

Por que as suas decisões e os respectivos comportamentos influenciam enormemente as crianças e os jovens, por quem eles são responsáveis, sentimos não dever pactuar com o abastardamento que se abateu sobre a nossa sociedade civil.

Também porque a reflexão conscienciosa sobre a dimensão ética dos media deve conduzir a iniciativas concretas, destinadas a eliminar os riscos contra o bem-estar da família e a promover uma boa convivência nos centros de ensino, assegurando que os poderosos instrumentos da

comunicação social e o uso das novas tecnologias permaneçam como fontes genuínas de enriquecimento e não de alienação, fez com que esta direcção fosse particularmente actuante na consecução de boas práticas.

Tais foram os pressupostos que determinaram a efectivação do projecto *Educar para os Media*.

2.1 Plataforma de acção pedagógica Educar para os Media

Relembro que a plataforma *Educar para os Media* é um projecto de intervenção pedagógica lançado pela **ACMedia** desde 2000 e tem como objectivo dar formação sobre a intervenção dos media na sociedade actual.

A utilização intensiva da Internet, da Televisão, dos Videojogos, dos Telemóveis e outras tantas e tão diversificadas plataformas proporcionadas pelo uso das NTIC, entrando em competição com a estrutura da Família e da Escola, exige uma adequada *Educação para os Media*.

O projecto tem-se desenvolvido em vários módulos e a sua actualização tem vindo a ser feito ao longo dos anos. Começou por ser ministrado em sessões para crianças, jovens, pais e outros educadores, realizado em escolas públicas e privadas.

Com base em material pedagógico adequado procurou-se desenvolver uma atitude crítica e reflexiva face às mensagens e aos programas de violência, mau gosto e violação da dignidade humana que são frequentemente propostos pelos media.

Pretendeu-se desse modo despertar a sensibilidade e a criatividade perante as possibilidades de enriquecimento que oferecem os meios de comunicação no processo ensino/aprendizagem, sem que se atinja um índice de dependência nocivo.

Os programas inseridos nesta plataforma de intervenção pedagógica são delineados tendo em atenção as idades, as tendências dominantes do público-alvo, e o universo socioeconómico em que se inserem, procurando que o uso dos vários media sirva para facilitar a convivência familiar, o diálogo entre gerações e a prática da cidadania e, ao mesmo tempo, sensibilizar os consumidores/utilizadores para o uso adequado dos novos media.

Na concretização do projecto «Educar para os Media», e nas muitas intervenções já realizadas têm sido abordadas várias temáticas, tais como:

- Os Media na actualidade
- A TV e a publicidade
- A TV e a violência
- Aprender a ver TV
- Prós e contras da Internet
- Segurança na Internet
- Os Videojogos
- Os Media, os meios e a Saúde Pública
- As boas práticas na utilização das NTIC

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A ACMedia tem vindo a sensibilizar a sociedade civil para que responda com atitudes concretas e actue com sentido crítico e responsável sempre que verifique existirem motivos para agir em relação aos meios de comunicação social, por bons, ou por maus motivos, elogiando os primeiros e reprovando os segundos.

Graças à expansão sem precedentes do mercado das comunicações nas últimas décadas, numerosas famílias no mundo inteiro, mesmo as que dispõem de meios bastante modestos, têm agora acesso a recursos mediáticos imensos e diversificados.

Por conseguinte, existe uma maior abrangência e oportunidades virtualmente ilimitadas nos campos da informação, da educação, da expansão cultural. Oportunidades essas que excedem em grande medida as que eram disponibilizadas para a maioria das famílias no passado recente.

Em contraponto à facilitação no acesso de que desfrutam agora deverá corresponder uma modificação de comportamento tendencialmente contrário e proporcional à agressividade e ao desrespeito cometido por alguns meios de comunicação social.

3.1 Plataforma de Intervenção Cívica «QUERO INTERVIR»

Em consequência de uma acumulação de erros e de abusos por parte de alguns *media*, que assim acabaram por suscitar nos consumidores um sentimento de insatisfação e de revolta começaram a surgir iniciativas em vários países que são por si a resultante de uma violentação das regras e dos princípios estabelecidos para defesa dos direitos humanos. A **ACMedia** sentiu-se então mais apoiada para configurar um projecto que congeminava há já algum tempo.

Analisamos e quantificamos alterações de comportamento na população dos utentes e recolhemos informação de países que iniciaram acções cívicas com o intuito de intensificar a melhoria dos serviços prestados pelos *media*, quer naquilo que diz respeito ao rigor que deverá existir nos noticiários, quer na observância do que a lei determina quanto aos parâmetros de qualidade dos programas e também ao cumprimento do correcto exercício da publicidade.

Por que a **ACMedia** continua convicta de que o melhor dos sistemas de regulação é o que é feito pelos cidadãos e que o fundamento para o êxito de uma co-regulação e de uma auto-regulação eficiente tem de ter a participação empenhada de profissionais competentes dos vários sectores da comunicação social, entendeu proceder à implementação e à monitorização sistematizada do projecto «**QUERO INTERVIR**».

Contudo, essa plataforma de intervenção cívica é mais do que uma iniciativa, é um imperativo de consciência, uma interpelação à capacidade interventora dos usuários dos meios de comunicação social. É também uma obrigação para que cada um assuma as suas próprias responsabilidades e saia da passividade endémica que caracteriza a população deste país.

Com o avanço das novas tecnologias da informação e da comunicação, o aumento do número de canais ao dispor do telespectador e o recrudescimento das práticas abusivas, obrigou a ajustar o plano inicial de modo a corresponder com eficácia ao objectivo que determinou a constituição desta plataforma que nos dias de hoje e por via do site **www.acmedia.pt** disponibiliza um sistema interactivo que facilita o exercício de um direito por parte do consumidor, sem que se atenuem o trabalho de colaboração com outros organismos e instituições, nomeadamente as Entidades Reguladoras e os Provedores.

Recordando as três grandes áreas acima referenciadas neste relatório:

INTERNACIONALIZAÇÃO, a **EDUCAÇÃO PARA OS MEDIA** e a **PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, cumpre sublinhar a interligação e a transversalidade com que a **ACMedia** desenvolveu cada um desses pilares e o modo de agir integrado que esteve subjacente à sua implementação.

Se tivéssemos podido contar com uma melhor preparação e maior discernimento e vontade de algumas personalidades com responsabilidade nos organismos da tutela, outros seriam os benefícios que resultariam da celebração de contratos programa a três anos, conforme propusemos, em vez de financiamentos avulsos.

Não obstante e porque a **ACMedia** teve dois mecenas, de entre os membros da direcção, mantiveram-se os planos e concretizaram-se todas as acções que estavam previstas.

Há ainda necessidade de fazer referência às parcerias que a **ACMedia** estabeleceu e também às que lhe foram outorgadas por mérito. Igualmente necessária uma alusão aos organismos que integra, não só no âmbito do que está consignado na lei mas também pelo interesse da própria associação para que se alcancem plenamente os fins estatutários.

Passo portanto a anotar o nome das instituições, organismos ou quaisquer outros vínculos estabelecidos com terceiros, assim como descrevo as respectivas missões e as responsabilidades inerentes que incumbem à **ACMedia**.

Com esta metodologia penso facilitar o conhecimento sobre os vários canais utilizados pela associação para alcançar os diversos segmentos do seu público.

A ACMedia como editora dos canais de informação via Internet, com expressão prática por via do site **www.acmedia.pt**, que mantém uma actualização diária e uma configuração adequada aos objectivos de carácter pedagógico e didáctico que conformam as características que determinaram a sua constituição. Idêntica preocupação sobre a **Newsletter InForma**, com periodicidade bimestral.

Membro do Conselho Nacional do Consumo, que é um órgão independente de consulta e acção pedagógica e preventiva, actualmente tutelado pelo Ministro da Economia e Inovação. Exerce a sua acção em todas as matérias relacionadas com o interesse dos consumidores, nomeadamente:

Emitir parecer prévio sobre iniciativas legislativas relevantes em matéria de consumo; estudar e propor ao Governo a definição das grandes linhas políticas e estratégicas gerais e sectoriais de acção na área do consumo; aprovar recomendações a entidades públicas ou privadas ou aos consumidores sobre temas, actuações ou situações de interesse para a tutela dos direitos do consumidor; solicitar e obter das entidades fornecedoras de bens e prestadoras de serviço, mediante pedido fundamentado, as informações e os elementos necessários à salvaguarda dos direitos e interesses dos consumidores, bem como realizar as diligências necessárias para esse efeito; requerer às autoridades competentes medidas cautelares de cessação, suspensão ou interdição de fornecimento de bens ou prestação de serviços que, independentemente de prova de uma perda ou prejuízo real, pelo seu objecto, forma ou fim, acarretem ou possam acarretar riscos para a saúde, a segurança e os interesses económicos dos consumidores.

Membro do Conselho Consultivo da Entidade Reguladora para a Comunicação Social – ERC, cujas principais atribuições e competências são a regulação e supervisão dos meios de comunicação social. A ERC figura, portanto, como um dos garantes do respeito e protecção do público, em particular o mais jovem e sensível, dos direitos, liberdades e garantias pessoais e do rigor, isenção e transparência na área da comunicação social. Como membro do Conselho Consultivo a **ACMedia** é responsável pela participação na definição das linhas gerais de actuação da ERC.

Membro do Conselho Consultivo do ICS/Gabinete para os Meios de Comunicação Social – GMCS, que entrou em funcionamento no dia 1 de Junho de 2007, substituindo o Instituto da Comunicação Social, nas suas atribuições e competências. O GMCS depende do Ministro dos Assuntos Parlamentares e apoia o Governo na concepção, execução e avaliação das políticas públicas para a comunicação social, procurando a qualificação do sector e dos novos serviços de comunicação social, tendo em vista a salvaguarda da liberdade de expressão e dos demais direitos fundamentais, bem como do pluralismo e da diversidade.

Parceiro da Equipa de Missão CRIE, Computadores, Redes e Internet na Escola. Integra os projectos Ségur@Net e MiudosSegurosnaNet em conjugação com SafetyNet, recolhendo as conclusões de investigadores de 18 países europeus que vão apreciar o que se sabe sobre os modos como crianças e jovens usam a Internet e outras tecnologias on-line. O objectivo é identificar não só as potencialidades desse uso mas também factores de risco que afectam a segurança de quem usa a Internet, fornecendo indicações para decisores nessa matéria.

Parceiro da Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade de Informação – APDSI, com intervenção na área da informação e do conhecimento, concorrendo assim para os fins da APDSI em matérias relacionadas com os meios de comunicação social, o combate à info-exclusão, a divulgação de projectos de utilidade pública e de segurança nacional.

Vice-Presidente da Confederação Nacional das Associações de Família – CNAF, com acção específica na organização e promoção da valorização humana, nos planos cultural e científico, através da intervenção, formação, informação, sensibilização e especialização técnico profissional relacionados com os vários media e as NTIC.

Membro do Conselho Consultivo da Associação Portuguesa das Famílias Numerosas – APFN, com intervenção específica no desenvolvimento cultural, nas novas tecnologias, no uso adequado dos meios de comunicação social e no relacionamento multirracial.

Membro do Grupo de Peritos do Projecto Media Smart, programa sem fins lucrativos de literacia sobre a publicidade nos diversos media, destinado a crianças entre os 7 e os 11 anos de idade, cujo objectivo é fornecer a essas crianças ferramentas que as ajudem a compreender e interpretar a publicidade, preparando-as para fazerem escolhas informadas e ensiná-las a pensar de forma crítica sobre a publicidade no contexto das suas vidas diárias. Portugal assume um lugar pioneiro no desenvolvimento do programa Media Smart, sendo o único país da Europa a atingir uma taxa de penetração de 30 por cento do total de escolas, durante o primeiro ano de implementação.

Colaborador em Londres, através a EURALVA, do Projecto EU Kids On line, coordenado por Sonia Livingstone, da London School of Economics, e apoiado pela Safer Internet Programme, é amplamente divulgado e coordenado em Portugal pela Professora Cristina Ponte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Com uma abordagem centrada na criança, comparativa, crítica e contextual, o questionário utilizado contém perguntas sobre o uso da internet pela criança, a sua literacia digital e capacidade de lidar com os riscos, as suas percepções e práticas de segurança. Estes resultados são sistematicamente comparados com as percepções e as práticas dos seus pais. Portugal é considerado como o país onde este projecto tem sido melhor aplicado.

Membro do Grupo de Acompanhamento da Migração para a Televisão Digital – GAM-TD, que foi constituído por Resolução do Conselho de Ministros designado pelo ICP Anacom como sede adequada de coordenação de esforços e iniciativas dos vários agentes envolvidos no processo de transição para o digital, criando-se por essa via as condições necessárias para que a cessação das emissões televisivas analógicas terrestres, até 26 de Abril de 2012, se processe de forma fluida e consentânea com os objectivos definidos.

Retomo a nota de abertura desta mensagem para renovar o agradecimento sincero a todos os membros que constituíram e os que permanecem nos órgãos sociais da **ACMedia** e que durante doze anos testemunharam sempre a sua grande amizade, uma relação leal e uma cooperação estimulante e generosa que permitiu fosse levado a cabo este enorme desafio que tem sido a actividade da associação portuguesa de consumidores dos media.

Aos que no quotidiano souberam aliar a competência e o profissionalismo no dia a dia pesado e sem horário a uma saudável e alegre convivência, mesmo quando através das novas tecnologias, expresso a minha enorme gratidão.

Lisboa, 25 de Março de 2010
Nuno von Amann de Campos
Presidente da **ACMedia**